



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 62/2024/PAL/REI/IFTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE EXTENSÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL "ANJO DA GUARDA" (PSID) DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - 2024/2

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DO ESTUDANTE MONITOR

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	
Curso:	
Modalidade:	☐ Integrado ☐ Subsequente ☐ Superior

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome**, como MONITOR VOLUNTÁRIO, sem direito a auxílio financeiro, estou de acordo com o que consta no Edital n.º 62/2024/PAL/REI/IFTO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 e com o presente Termo de Compromisso.

Como MONITOR VOLUNTÁRIO, comprometo-me a observar o cumprimento das exigências ao referido Edital e as condições abaixo mencionadas:

- a) manter atualizados os dados cadastrais junto ao Campus Palmas do IFTO;
- b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de **XX** horas;
- c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Assinar eletronicamente

(Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Diretora-Geral Substituta**, em 17/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502857** e o código CRC **F89FFFB4**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.017907/2024-25

SEI nº 2502857